

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL Nº 6.461, DE 2019

EMENDA DE PLENÁRIO Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 6.461/2019

Dê-se ao inciso I do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pelo art. 3º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 3º

“Art. 430.

I – Instituições públicas federais, estaduais, municipais e distritais **que ofereçam Educação Profissional Técnica de Nível Médio**;

JUSTIFICATIVA

A sugestão visa apenas a corrigir a redação dada ao inciso I do art. 430 pelo relatório de 15/07/2025: “I – Instituições públicas federais, estaduais, municipais e distrital de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio;”. A correção se faz necessária para afastar possíveis interpretações equivocadas do dispositivo legal, pois a expansão da educação profissional articulada com o Ensino Médio implica na oferta da educação profissional não apenas em instituições especializadas, mas também nas escolas públicas que ofertam o ensino médio regular para parte dos alunos e o ensino médio articulado à educação profissional para outra parcela do corpo discente, como previsto no art. 36, *caput* e incisos I a V da Lei nº 9.394 de 1996 (LDB).

Assim, a correção mantém no mérito o conteúdo dado pelo relatório, apenas afastando o risco de interpretações equivocadas e garantindo a segurança jurídica para a expansão da aprendizagem profissional em todas as instituições de ensino federais, estaduais, municipais e distritais que ofereçam educação profissional,



inclusive quando se tratar de escolas públicas de Ensino Médio regular que também ofertem educação profissional.

Sala das Sessões,

de

de 2025.

Deputado PEDRO CAMPOS

LÍDER DO PSB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)

Apresentação: 16/07/2025 19:37:28.750 - PLEN
EMP 7 => PL 6461/2019

EMP n.7



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250165691300>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Pedro Campos e outros